



Município da Estância Turística de Piraju

Praça Ataliba Leonel, 173, Centro - Piraju Cep 18.800-020

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1478 / 2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1439 / 2026 - Art. 75, I, Lei 14.133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de realização de SERVIÇO NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO
CORRETIVA DOS VEÍCULOS PLACA DBS-4368;

CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é de R\$ 380,00;

CONSIDERANDO que o valor se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, I, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a contratação direta de:

JOSE FUGIKAWA, CNPJ 18.813.310/0001-90, com o valor Total de R\$ 380,00
devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Art. 2º O valor da contratação é de R\$ 380,00;

Art. 3º A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: .

Art. 4º Em atenção ao disposto no Art. 75, I, Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Piraju , em 06 de Maio de 2026.

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito Municipal